

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 14/05/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS PONTUAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP E DE SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Avenida Moises Forti, n.º 1230, Bairro Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, no Município de Capivari/SP, CEP: 13.368-100, Fone (19) 2119-9000, (19) 99288-5159, e-mail licitacoes@rcmoveis.com.br, vendas@rcmoveis.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.377.937/0001-06, Inscrição Estadual n.º 235038306118, neste ato representado por **sua procuradora Sra. Eloisa Pelegrini**, inscrita no CPF sob o nº 383.804.878-42 e portador da Carteira de Identidade nº 476463063, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 27 para o município de **Mateus Leme/MG** em favor do município de **Ibirité/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Ibirité/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
331/2025	27	Cama PPP – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços.	02

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 24 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80A2-B18D-3C62-0AD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 24/04/2026 11:43:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 24/04/2026 11:50:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/80A2-B18D-3C62-0AD8>